



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 0073/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade em caráter de urgência fazer a recuperação de estradas em todas as Comunidades Rurais do Município, principalmente: Canoa do Costa, Espinheiro, Muralhas, Malhada do Canto e Cachoeira, que encontram-se intransitáveis causando transtornos e prejuízos aos moradores e a todos que precisam se dirigir a essas comunidades .

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 17 de Abril de 2023.

GUSTAVO PALMEIRA SANTOS
Vereador – MDB